



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 083, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

“Altera a Portaria n.º 190 de 01 de Junho de 2017, a qual Nomeia Servidores para o Setor Operacional da Defesa Civil e dá outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1040/2020;

RESOLVE:

ALTERAR a nomeação dos Servidores abaixo relacionados para comporem o Setor Operacional da Defesa Civil, instituída pela Lei Municipal n.º 1.119 de 22 de Maio de 2009, passando a vigorar da seguinte forma:

Gerson do Nascimento Junior....	RG n.º 48.354.634-3 SSP/SP
José Gualberto da Silva.....	RG n.º 24.910.868-9 SSP/SP
Luiz Roberto Aurélio.....	RG n.º 20.824.420-7 SSP/SP
Ronaldo Louza Prado.....	RG n.º 19.478.518-X SSP/SP

RESOLVE AINDA que os mesmos, terão direito a receber 10% (dez por cento) da referência 20 em seus vencimentos mensais, conforme Artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.492 de 25 de Maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de Março de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal